



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COORD. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -LD

116º da Criação, 20º da Transformação.



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026-PS-LD

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais nº 001/2025, publicado no DOU de 15 de julho de 2025 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais nº 001/2025, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **LONDRINA**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus **Londrina: Rua João Miguel Caram, 731, Jardim Pioneiros, Londrina-PR**.

d) O e-mail de contato: cogerh-ld@utfpr.edu.br

1.2 O período de contrato será de 12 (doze) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 8h do dia 11/04/2026 às 23h do dia 04/05/2026.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 05/05/2026.

2.3 Período para solicitar isenção: 11/04/2026 a 21/04/2026.

2.4 Resultado da Isenção: 22/04/2026 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 22/04/2026 às 18h do dia 24/04/2026.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 29/04/2026.

3. DAS VAGAS RESERVADAS

3.1 Tendo em vista que o presente edital oferta menos do que 5 (cinco) vagas, a reserva de vagas de que trata o item 4.1 do Edital de Condições Gerais será aplicada se surgirem novas vagas no período de validade do certame de forma a totalizar 5 (cinco) ou mais vagas.

3.2 Tendo em vista que o presente edital oferta menos do que 2 (duas) vagas, a reserva de vagas de que trata o item 5.1 do Edital de Condições Gerais será aplicada se surgirem novas vagas no período de validade do certame de forma a totalizar 2 (duas) ou mais vagas.

4. DO ENSALAMENTO

4.1 O ensalamento da Prova de Desempenho de Ensino será divulgado no dia 12/05/2026 até às 18h.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 12/05/2026 até às 18h.

5.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 12/05/2026 às 18h do dia 14/05/2026.

6. DAS PROVAS

6.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova de Desempenho de Ensino (PDE).

6.2 Da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

6.2.1 Sorteio do ponto: 16/05/2026, às 9h.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE CONFIRMAÇÃO

7.1 Se houver dúvida em relação à caracterização da deficiência de candidato(s) aprovado(s), o procedimento complementar de avaliação será realizado de forma híbrida, em data, local e horário a serem divulgados com o Resultado Final Preliminar.

7.2 Se houver candidato(s) preto(s) ou pardo(s) aprovado(s), o procedimento de confirmação complementar será realizado em 25/05/2026, de forma híbrida em local e horário a serem divulgados com o Resultado Final Preliminar.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Resultado Final: 18/05/2026 até às 18h.

8.2 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 18/05/2026 às 18h do dia 20/05/2026.

8.3 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 01/06/2026 até às 18h.

8.4 Resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: 25/05/2026 até às 18h.

8.5 Prazo para Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: das 18h do dia 25/05/2026 às 18h do dia 27/05/2026.

8.6 Resultado do Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: 01/06/2026 até às 18h.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOSELI CRISTINA DA SILVA, COORDENADOR(A)**, em (at) 02/04/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALIREZA MOHEBI ASHTIANI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 02/04/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5618873** e o código CRC (and the CRC code) **02E218DE**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2026-PS-LD - ABERTURA

Área /Subárea	VG	PCD	PP	I	Q	PDE	CH	Requisito(1)(2)	Taxa de inscrição
Química / Química Geral e Físico-Química	1	-	-	-	-	5	40	Graduação em Química com Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação listado na Plataforma Sucupira, ou equivalente que venha a substituí-la, na área de Química.	R\$118,00

LEGENDA:

VG = nº de vagas totais

PCD = nº de vagas reservadas para pessoas com deficiência

PP = nº de vagas reservadas para pessoas pretas e pardas

I = nº de vagas reservadas para pessoas indígenas

Q = nº de vagas reservadas para pessoas quilombolas

PDE = quantidade de candidatos aprovados conforme Anexo II do Decreto 9.739/2019. Esta quantidade não se aplica aos candidatos às vagas reservadas.

CH = carga horária

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>

(2) Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

OBSERVAÇÃO:

Na hipótese de surgimento de vagas durante a validade do edital serão aplicados os critérios de alternância e proporcionalidade para chamamento das listas de vagas reservadas, quando couber.

REMUNERAÇÃO

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Mestrado	R\$4.326,60	R\$1.622,47	R\$5.949,07

O professor substituto fará jus à auxílio alimentação no valor de R\$ 1.175,00.

ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2026-PS-LD - ABERTURA

Área/Subárea: Química / Química Geral e Físico-Química

PROGRAMA

1. Fundamentos de Termodinâmica.
2. Termoquímica.
3. Espontaneidade dos processos físicos e químicos.
4. Equilíbrio em misturas não reacionais
5. Ligações químicas.
6. Soluções.
7. Ácidos e Bases.
8. Reações e equilíbrio químico.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

Atkins, P. W.; Físico-Química, 10ª ed., vols. 1 e 2, Rio de Janeiro: LTC, 2021.

Levine, Ira N. Físico-Química, 6ª ed., vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BROWN, Theodore L., LeMAY JUNIOR, Harold .E. e BURSTEN, Bruce E. Química: A Ciência Central, 9 ed., São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2005.

ATKINS, Peter W., JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed., Porto Alegre: Bookman, 2012.